



EDITAL

Início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto.

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 25 de janeiro de 2023, deliberou autorizar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto.

Início do procedimento - Após autorização por parte da Câmara Municipal;

Objeto – Elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto;

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos - Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação de edital.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Portal do Município em www.cm-sardoal.pt

Paços do Concelho de Sardoal, 3 de fevereiro 2023

O Presidente da Câmara